



Comitê de Representantes

Reservado. Para uso exclusivo
das Representações

ALADI/CR/Resolução 392
14 de dezembro de 2011

RESOLUÇÃO 392

ORÇAMENTO POR PROGRAMAS DA ASSOCIAÇÃO PARA O ANO 2012

O COMITÊ de REPRESENTANTES,

TENDO EM VISTA os Artigos 35, letra e), e 38, letra m), do Tratado de Montevideu 1980 e as Resoluções 59, 60 e 61 (XIII) do Conselho de Ministros e as Resoluções 93, 301, 302, 304, 311, 365, 366, 380, 381 e 383 do Comitê de Representantes.

CONSIDERANDO que corresponde ao Comitê de Representantes aprovar o Orçamento por Programas da Associação levando em consideração as diretrizes do Conselho de Ministros e as prioridades definidas pelos países-membros,

RESOLVE:

PRIMEIRO.- Aprovar o Orçamento por Programas da Associação para o ano 2012, cujo montante totaliza US\$ 5.091.487,00, integrado da seguinte maneira:

- a) Contribuição dos países-membros: US\$ 4.369.335,00
- b) Cota sede: US\$ 65.000,00
- c) Outras receitas estimadas: US\$ 10.000,00
- d) Transferência de créditos orçamentários do Fundo de Capital de Giro: US\$ 647.152,00

O Orçamento por Programas para o ano 2012 consta dos Anexos I, II e III, bem como do Perfil das Atividades contido no documento ALADI/SEC/di 2446/Rev. 3, que faz parte da presente Resolução.

SEGUNDO. – Aprovar para o ano 2012 uma transferência de créditos orçamentários do Fundo de Capital de Giro pela quantia de US\$ 647.152,00, para financiar a diferença entre as receitas previstas no conceito de cotas dos países, cota sede, outras receitas; a transferência de créditos orçamentários do Fundo de Reserva Salarial e o total do Orçamento de Despesas previsto para 2012.

TERCEIRO.- A Comissão de Orçamento e Assuntos Institucionais realizará, de maneira global, o acompanhamento do Orçamento da Associação, com especial ênfase nos itens que impliquem incrementos em relação às quantias previstas no exercício anterior e naqueles de caráter contratual. Outrossim, avaliará a necessidade de ajustes nas disposições gerais e nas normas para a execução do presente Orçamento e fará as recomendações pertinentes ao Comitê de Representantes.

QUARTO.- A Comissão de Orçamento e Assuntos Institucionais estará encarregada de realizar o acompanhamento, controle e avaliação dos objetivos estratégicos e metas do Orçamento por Programas da Associação.

QUINTO.- O presente Orçamento poderá ser modificado pelo Comitê de Representantes com o objetivo de incorporar os eventuais ajustes de salários que forem necessários, bem como introduzir as atividades que corresponderem, em função dos mandatos e das orientações que forem emanadas dos órgãos políticos da Associação.

ANEXOS

	Página
I - Disposições Gerais e Normas para a Execução e Controle do Orçamento para o ano 2012	5
II - Orçamento de Receitas e Despesas para o ano 2012	15
III - Programa de Atividades da Associação para o ano 2012	21

ANEXO I

DISPOSIÇÕES GERAIS E NORMAS PARA A EXECUÇÃO E CONTROLE DO ORÇAMENTO PARA O ANO 2012

1. Disposições gerais

Artigo 1º.- Estabelecer, para o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro do ano de 2012, a escala mensal de salários-base abaixo detalhada, sem prejuízo da revisão prevista no Artigo terceiro da Resolução 380 do Comitê de Representantes:

Categoria	Grau	Nº de funcionários	Salário-base 2012
<u>Internacional</u>			
Secretário-Geral	FI-1	1	7.975
Subsecretário	FI-2	2	6.515
Especialista	FI-3	10	4.493
<u>Técnica</u>	T 7	1	3.020
	T 6	3	2.843
	T 5	7	2.391
	T 4	3	2.032
	T 3	16	1.811
	T 2	9	1.576
	T 1	5	1.340
<u>Administrativa</u>	A 7	3	1.576
	A 6	1	1.340
	A 5	2	1.261
	A 4	9	1.154
	A 3	6	924
	A 2	4	809
	A 1	2	693

O total de cargos é de 84, distribuídos da seguinte maneira: Categoria Internacional: Direção Superior 3 e Funcionários Internacionais 10; Categoria Técnica: 44; e Categoria Administrativa: 27.

Se, por razões de funcionamento ou serviço, por reclassificação de cargos ou em cumprimento das sentenças que venha a proferir o Tribunal Administrativo, a Secretaria-Geral considerar necessário fazer mudanças nas categorias mencionadas, deverá submeter as mudanças propostas à aprovação do Comitê de Representantes.

A parcela do Item 1 – Retribuições e Custos de Pessoal, subitem 1.5 –, abrange compensações especiais outorgadas àqueles funcionários da Secretaria-Geral que cumpram funções de particular responsabilidade e confiança, conforme estabelecido nos Artigos 62 a 65 da Resolução 311 do Comitê de Representantes.

Artigo 2º – As contribuições para o Fundo de Previdência estabelecidas no Artigo 26 da Resolução 311 do Comitê de Representantes, a cargo da Associação e dos funcionários da Secretaria-Geral, serão feitas sobre o salário-base previsto na escala estabelecida no artigo anterior.

Artigo 3º – O subitem 1.9 - Complemento de salário-base e parcelas relacionadas - atenderá as despesas complementares ligadas à reclassificação feita a partir do Orçamento 2006 para distribuir os cargos dentro de cada categoria. Esta parcela abrangerá a parte do salário-base e serviços relacionados decorrentes da aplicação de uma nova escala de salários e graus. Para a aplicação das Normas de Pessoal vigentes na Secretaria-Geral, o complemento de salário-base será considerado como parte do salário do funcionário, até que esse cargo fique desocupado.

Artigo 4º - Conforme as Resoluções 301, 302, 304, 311 e 365 do Comitê de Representantes, estabelecer o montante das seguintes bonificações:

- a) Familiar: cinquenta dólares (US\$ 50,00) mensais por dependente;
- b) Antiquidade: dez dólares (US\$ 10,00) mensais para cada ano de antiguidade; e
- c) Moradia: - categoria administrativa e técnica: 15% mensal sobre o salário-base; e
- categoria internacional: 20% mensal sobre o salário-base.

O subitem 1.3 –Benefícios Sociais– inclui os benefícios previstos para os Assessores do Secretário-Geral no Artigo 48 da Resolução 311 do Comitê de Representantes.

O subitem 1.8 –Adicional Exercício de Chefia– para os funcionários de categoria internacional nomeados pelo Secretário-Geral para ocupar cargos de Chefia dos Departamentos e do Escritório de Assuntos Institucionais e Comunicação: 20% mensal sobre o salário-base.

O subitem 3.1.6 – Parcela para despesas protocolares – corresponde à quantia de US\$ 12.000,00 anuais para o Secretário-Geral e US\$ 2.400,00 para cada Subsecretário e será usada nas condições estabelecidas na Resolução 302 do Comitê de Representantes.

Artigo 5º – As passagens do Secretário-Geral serão em classe executiva ou equivalente, conforme as disponibilidades financeiras. As passagens dos Subsecretários serão em classe executiva ou equivalente, conforme as disponibilidades financeiras e quando o itinerário superar 8 (oito) horas entre o horário de partida e o horário de chegada ao destino final. Em caso de convites ao Secretário-Geral e aos Subsecretários em função de seus cargos que incluam passagens de inferior categoria às mencionadas anteriormente, a Secretaria-Geral pagará a diferença correspondente, conforme as disponibilidades financeiras.

2. Normas para a execução e o controle do orçamento correspondente ao exercício 2012

Estados financeiros periódicos e auditoria

Artigo 6º – A Secretaria-Geral será responsável pela execução orçamentária e financeira, devendo apresentar ao Comitê de Representantes os seguintes relatórios:

- a) Relatórios sobre as missões de serviço cumpridas e os resultados alcançados;
- b) Um relatório mensal sobre o comportamento das despesas orçamentárias que detalhe o crédito utilizado e disponível de cada subitem do orçamento de despesas, bem como um relatório das atividades cumpridas nos subitens: 2.5-Difusão, 2.6-Capacitação e Treinamento e no Item 4-Posse e Afastamento de Cargos;
- c) Um relatório mensal sobre a situação financeira da Associação e o estado das contribuições dos países-membros, que inclua o estado de disponibilidades que reflita os movimentos de receitas e despesas de caixa, inclusive informações sobre ações realizadas sob o Artigo 11;
- d) Um relatório trimestral de acompanhamento do desenvolvimento do Programa de Atividades, indicando os avanços e os custos gerados pela execução de cada uma dessas atividades; o relatório final do exercício deverá refletir o cumprimento das atividades e os objetivos atingidos; e

e) Os pareceres elaborados pela auditoria contábil externa ficarão na Secretaria-Geral à disposição das Representações que os solicitarem.

A Comissão de Orçamento e Assuntos Institucionais reunir-se-á mensalmente para o acompanhamento e a avaliação da execução do Orçamento, conforme o estabelecido nestas normas. A Comissão de Orçamento e Assuntos Institucionais prestará contas do que for realizado ao Comitê de Representantes.

Contratação de assessores, consultores e missões de serviço do pessoal da Secretaria-Geral

Artigo 7º – A contratação de consultores com ônus nas parcelas previstas no Item 2, subitens 2.3 e 2.4, deverá ajustar-se às seguintes normas:

- a) Fazer contratações ligadas à execução de atividades prioritárias do Programa de Atividades da Associação e outras que o Comitê de Representantes venha a definir, desde que a Secretaria-Geral não conte com pessoal disponível e especializado na matéria, levando em conta os antecedentes de trabalhos realizados na Secretaria-Geral;
- b) Dar preferência aos nacionais dos países-membros, levando em conta uma representatividade geográfica ampla e equitativa;
- c) Manter um registro atualizado de consultores e de firmas de consultoria ao qual poderá recorrer a Secretaria-Geral para as respectivas contratações, que deverá incluir, caso necessário, a avaliação dos consultores contratados, bem como dos trabalhos realizados;
- d) Informar mensalmente às Representações sobre a contratação de consultores feita em cumprimento do Orçamento por Programas da Associação; e
- e) Elaborar trimestralmente um relatório de avaliação dos consultores contratados, bem como dos trabalhos realizados, visando garantir o máximo nível de eficiência nos projetos encomendados, que será apresentado ao Comitê de Representantes.

Artigo 8º – A contratação dos assessores prevista com ônus no Item 2, Subitem 2.2, não ultrapassará o período do mandato do Secretário-Geral, e suas remunerações não poderão ser superiores à estabelecida para o grau FI-3 da Categoria Internacional.

Artigo 9º – A Secretaria-Geral informará prévia e oportunamente o Comitê de Representantes sobre o programa provisório de missões de serviço a serem realizadas, bem como sobre os convites recebidos, assinalando os objetivos específicos e o custo estimado das missões.

As autoridades do Comitê de Representantes considerarão todas as missões de serviço que não estiverem ligadas a atividades prioritárias nem contempladas no Artigo 38, letra d) do Tratado de Montevideu 1980.

Alocação de fundos

Artigo 10 – A Secretaria depositará os recursos financeiros da Associação na ou nas instituições bancárias ou entidades financeiras que ofereçam as melhores garantias e benefícios.

Desde que as disponibilidades financeiras permitam, a Secretaria-Geral poderá aplicar os recursos financeiros da Associação em investimentos seguros e cuja rentabilidade esteja dentro dos parâmetros médios do mercado para esses investimentos.

Artigo 11.- Para o exercício 2012, a Secretaria-Geral poderá dispor de uma quantia de US\$ 1.725.000,00 do Fundo de Capital de Giro, que será aplicada para cobrir as despesas de funcionamento da Associação, por conceito dos Itens 1, 2, 3, 4 e 5. Estes recursos serão restituídos à medida que forem feitas as contribuições dos países-membros ao orçamento anual da Associação.

Artigo 12.- Quando a Associação não dispuser de recursos suficientes para cobrir as necessidades mencionadas no artigo anterior, a Secretaria-Geral, prévia autorização do Comitê de Representantes, poderá dispor de créditos de instituições bancárias.

Artigo 13.- Para o exercício 2012, a Secretaria-Geral poderá, prévia autorização do Comitê de Representantes, dispor dos créditos do Fundo de Reserva Salarial, criado mediante a Resolução 381 do Comitê de Representantes, para dar cumprimento ao disposto no Artigo terceiro da Resolução 380 do Comitê de Representantes.

Artigo 14.- Os créditos do Fundo de Reserva Salarial mencionados no artigo anterior serão aplicados para cobrir as despesas relacionadas com as retribuições e benefícios salariais dos funcionários da Secretaria-Geral que possam ser requeridas atendendo os eventuais ajustes que possam ocorrer no Item 1 – Retribuições e Custos de Pessoal.

Artigo 15.- A Secretaria-Geral realizará gestões para obter contribuições voluntárias financeiras, de cooperação ou de outra natureza, de conformidade com os mandatos e prioridades que estabeleçam os órgãos decisórios da Associação, e informará semestralmente ao Comitê de Representantes sobre a execução administrativa e financeira dessas contribuições. As contribuições serão destinadas a projetos ou atividades específicas aprovadas pelo Comitê de Representantes e acordadas com os doadores.

Custos financeiros e pagamentos dos países

Artigo 16.- Os países poderão fazer sua contribuição anual ao Orçamento 2012 em um só pagamento ou em cotas.

Artigo 17.- Quando a Associação precisar dispor de empréstimos no âmbito do disposto pelo Artigo 12, os custos financeiros decorrentes desses empréstimos serão arcados pelos países-membros atrasados no pagamento de suas contribuições. Esses custos financeiros, calculados ao final de cada mês, serão distribuídos entre cada um dos países em dívida de forma proporcional aos saldos de contribuições devidas por cada um deles. Os custos financeiros serão aplicados exclusivamente sobre as contribuições orçamentárias aprovadas pelo Comitê de Representantes. Quando a Associação precisar endividar-se, serão transformados em devedores aqueles países que, nessa data, devam contribuições anteriores ao do exercício em curso.

Artigo 18.- Quando a Associação atravessar situações financeiras que não possam ser resolvidas por meio da aplicação das normas vigentes nesta matéria, o Comitê de Representantes fará as modificações pertinentes para permitir o normal funcionamento da Secretaria-Geral.

Outras disposições

Artigo 19 - A Secretaria-Geral poderá dispor, prévia autorização do Comitê de Representantes, das transferências de créditos entre subitens de um mesmo Item e entre Itens do Orçamento.

A Secretaria-Geral poderá fazer transferências entre Itens e subitens orçamentários por montantes de até US\$ 5.000,00 (cinco mil dólares), com a aprovação da Comissão de Orçamento e Assuntos Institucionais. Essa aprovação deverá ficar registrada no relatório da Presidência da Comissão de Orçamento e Assuntos Institucionais ao Comitê de Representantes.

Fundo de Reserva Salarial

Artigo 20 .- De conformidade com a Resolução 380 do Comitê de Representantes, a Secretaria-Geral apresentará, no mês de junho de cada ano, o resultado da análise tendente a preservar o poder aquisitivo das remunerações, desde a data do último ajuste salarial e 31 de maio anterior à realização da mencionada análise.

Artigo 21.- A análise da variação do poder aquisitivo das remunerações levará em conta a evolução da cotação do dólar americano e a do índice geral de preços ao consumidor ocorrida no período mencionado no artigo anterior.

Artigo 22.- Se, como produto da análise estabelecida no Artigo terceiro da Resolução 380, for necessário um ajuste das remunerações, o Comitê de Representantes determinará a porcentagem de incremento que corresponderá outorgar a cada categoria da escala básica de salários da Secretaria-Geral, que entrará em vigor a partir de 1º de julho de 2012.

Artigo 23.- O crédito necessário para a aplicação do mencionado ajuste será tomado do Fundo de Reserva Salarial.

Artigo 24.- A Secretaria-Geral informará periodicamente sobre a utilização e os saldos do Fundo de Reserva Salarial.

Fundo de Capital de Giro

Artigo 25 – A utilização dos créditos do Fundo de Capital de Giro, previsto na Resolução 93 do Comitê de Representantes, precisará de autorização prévia do Comitê de Representantes e terá como objetivo cobrir despesas de emergência ou imprevistos de natureza não recorrente. Os créditos desse fundo não poderão ser utilizados para o pagamento de retribuições ou bonificações de pessoal.

O Fundo de Capital de Giro estará integrado com os seguintes créditos:

- a) Com os excedentes dos Itens orçamentários 2, 3, 4 e 5 não utilizados até 31 de dezembro de 2012, sobre os quais a Secretaria deverá informar à Comissão de Orçamento e Assuntos Institucionais;
- b) Com os remanescentes resultantes da diferença entre a receita real obtida e a prevista na letra c) "Outras receitas estimadas";
- c) Com as diversas receitas geradas por vendas de equipamentos depreciados ou em desuso e materiais de descarte; e
- d) As destinações orçamentárias previstas para o Sistema de Apoio aos PMDERs que não houverem sido utilizadas até o final do exercício 2011, poderão sê-lo até 30 de junho de 2012, sendo que, após esse período, passarão a fazer parte do Fundo de Capital de Giro.

3. Pautas para a elaboração do Projeto de Orçamento de Receitas e Despesas da Associação correspondente ao ano 2013

Artigo 26.- A elaboração do orçamento da Associação para o ano 2013 levará em conta as seguintes pautas:

- a) A Secretaria-Geral elaborará o projeto de orçamento de receitas e despesas da Associação, anexando um exercício com base em programas de atividades, que deverá considerar uma estimativa das despesas a serem atendidas:
- as atividades resultantes dos mandatos dos órgãos políticos;
 - a reposição de equipamentos de informática e outros investimentos; e
 - o prosseguimento de programas de capacitação de pessoal, especialmente de negociações e informática.
- b) A Secretaria-Geral apresentará ao Comitê de Representantes o Projeto de Orçamento por Programas da Associação para o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2013, o mais tardar, em 15 de outubro de 2012, que deverá ser aprovado antes de 20 de dezembro de 2012.
-

ANEXO II

ORÇAMENTO DE RECEITAS E DESPESAS PARA O ANO 2012

ORÇAMENTO DE DESPESAS DA ASSOCIAÇÃO - EXERCÍCIO 2012

a) Contribuição dos países-membros 85,82% US\$ 4.369.335

País	%	Contribuição
Argentina	19,15%	836.694
Brasil	19,15%	836.694
México	19,15%	836.694
Venezuela	8,87%	387.521
Colômbia	8,87%	387.521
Chile	8,87%	387.521
Peru	3,80%	166.175
Uruguai	3,80%	166.175
Cuba	3,80%	166.175
Bolívia	1,51%	66.055
Equador	1,51%	66.055
Paraguai	1,51%	66.055

b) Cota sede 1,28% US\$ 65.000

c) Outras receitas estimadas

c.1) Venda de publicações e fornecimento de informação	US\$	6.000,00			
c.2) Receitas várias	US\$	4.000,00	0,20%	US\$	10.000,00

d) Transferência de créditos do Fundo de Capital de Giro 12,71% US\$ 647.152

100,00% US\$ 5.091.487

ORÇAMENTO DE DESPESAS DA ASSOCIAÇÃO - EXERCÍCIO 2012

ITEM	SUBITEM	DENOMINAÇÃO	ORÇAMENTO 2011			PROPOSTA 2012			Diferença
			CUSTOS		TOTAIS	CUSTOS		TOTAIS	
			PARCIAIS	SUBTOTAIS		PARCIAIS	SUBTOTAIS		
1 -	RETRIBUIÇÕES E CUSTOS DE PESSOAL				3.351.004			3.374.941	23.937
	1.1	SALÁRIOS-BASE		2.133.391			2.151.828		18.437
	1.2	BONIFICAÇÕES ORDINÁRIAS		400.639			396.851		(3.788)
	1.3	BENEFÍCIOS SOCIAIS		534.195			538.497		4.302
	1.5	COMPENSAC. POR EXERC. CARGOS DE PART. RESP. E CONFIANÇA		8.505			8.496		(9)
	1.6	HORAS EXTRAS		7.000			9.000		2.000
	1.7	BONIFICAÇÃO ANUAL		177.785			179.322		1.537
	1.8	ADICIONAL EXERCÍCIO DE CHEFIA		79.872			86.266		6.394
	1.9	COMPLEMENTO SALÁRIO-BASE E PARCELAS RELACIONADAS		9.617			4.681		(4.936)
2 -	DESPESAS OPERACIONAIS DE PROGRAMAS				823.954			925.346	101.392
	2.1	MISSÕES DE SERVIÇO DE PESSOAL DA SECRETARIA		86.000			97.031		11.031
	2.2	ASSESSORES		93.600			93.600		0
	2.3	CONSULTORES E PESSOAL TRANSITÓRIO, TÉCNICO E DE APOIO		66.700			117.815		51.115
	2.4	SISTEMA DE APOIO AOS PMDERs		204.000			204.000		0
	2.5	DIFUSÃO		14.000			19.500		5.500
	2.6	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO		20.500			20.000		(500)
	2.7	FINANCIAMENTO DE REUNIÕES APROVADAS NO PROGRAMA		339.154			373.400		34.246
3 -	DESPESAS GERAIS E INVESTIMENTOS FISICOS				618.730			717.900	99.170
	3.1 PROVIMENTOS			126.430			128.230		1.800
	3.1.1	Consumo geral	11.150			13.150			2.000
	3.1.2	Provimentos para trabalhos de impressão	45.500			43.500			(2.000)
	3.1.3	Processamento de Dados	10.900			9.400			(1.500)
	3.1.4	Biblioteca	18.500			18.500			0
	3.1.5	Comitê e Reuniões	23.580			26.880			3.300
	3.1.6	Parcela para despesas protocolares	16.800			16.800			0
	3.2 EDIFÍCIOS			285.130			346.130		61.000
	3.2.1	Serviços e despesas de funcionamento do edifício	245.130			306.130			61.000
	3.2.2	Conservação e melhoramento do edifício	40.000			40.000			0
	3.3 EQUIPAMENTO			105.820			133.820		28.000
	3.3.1	Investimentos em equipamentos de impressão, comunicação e outros	10.000			12.000			2.000
	3.3.2	Investimentos em equipamentos e software informático	58.500			58.500			0
	3.3.3	Manutenção e reparação de equipamentos e outros	37.320			63.320			26.000
	3.4 DESPESAS DIVERSAS			101.350			109.720		8.370
	3.4.1	Despesas em comunicações	73.000			79.000			6.000
	3.4.2	Locomoção	7.170			8.170			1.000
	3.4.3	Seguros sobre bens	10.200			10.550			350
	3.4.4	Auditoria Contábil Externa	10.980			12.000			1.020
4 -	POSSE E AFASTAMENTO DE CARGOS				98.990			73.300	(25.690)
5 -	TRIBUNAL ADMINISTRATIVO				-			-	0
TOTAL DESPESAS					4.892.678			5.091.487	198.809

ORÇAMENTO 2011 E TRANSFERÊNCIAS APROVADAS

(em US\$) dólares

Item	Subitem	Cta.	Denominação	Destinação orçamentária Res. 373	Transferências	CRÉDITO TOTAL APROVADO	PROPOSTA 2012	Diferença
1			RETRIBUIÇÕES E CUSTOS DE PESSOAL					
	1.1		Salários-base	2.133.391,00	(3.116,28)	2.130.274,72	2.151.828,00	21.553,28
	1.2		Bonificações ordinárias	400.639,00	0,00	400.639,00	396.851,00	(3.788,00)
	1.3		Benefícios sociais	534.195,00	0,00	534.195,00	538.497,00	4.302,00
	1.5		Compensação por exerc.cargos de part.resp.e confiança	8.505,00	0,00	8.505,00	8.496,00	(9,00)
	1.6		Horas extras	7.000,00	0,00	7.000,00	9.000,00	2.000,00
	1.7		Bonificação anual	177.785,00	0,00	177.785,00	179.322,00	1.537,00
	1.8		Adicional exercício chefia	79.872,00	3.116,28	82.988,28	86.266,00	3.277,72
	1.9		Complemento salário-base e parcelas relacionadas	9.617,00	0,00	9.617,00	4.681,00	(4.936,00)
	1.10		Estímulos ao desempenho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Item 1				3.351.004,00	0,00	3.351.004,00	3.374.941,00	23.937,00
2			DESPESAS OPERACIONAIS DE PROGRAMAS					
	2.1		Missões de Serviço Pessoal da Secretaria	86.000,00	0,00	86.000,00	97.031,00	11.031,00
	2.2		Assessores	93.600,00	0,00	93.600,00	93.600,00	0,00
	2.3		Consultores, Pessoal Transiório, Técnico e de Apoio	66.700,00	92.750,00	159.450,00	117.815,00	(41.635,00)
	2.4		Sistema de apoio aos PMDERs	204.000,00	11.500,00	215.500,00	204.000,00	(11.500,00)
	2.5		Difusão	14.000,00	0,00	14.000,00	19.500,00	5.500,00
	2.6		Capacitação e treinamento	20.500,00	0,00	20.500,00	20.000,00	(500,00)
	2.7		Financiamento de reuniões acordadas no Programa	339.154,00	0,00	339.154,00	373.400,00	34.246,00
	-		Programa de Estagiários	0,00	8.652,00	8.652,00		(8.652,00)
Total Item 2				823.954,00	112.902,00	936.856,00	925.346,00	(11.510,00)
3			DESPESAS GERAIS E INVESTIMENTOS FÍSICOS					
	3.1		Provimentos	126.430,00	0,00	126.430,00	128.230,00	1.800,00
	3.1.1		Consumo Geral	11.150,00	0,00	11.150,00	13.150,00	2.000,00
	3.1.2		Provimentos para trabalhos de impressão	45.500,00	0,00	45.500,00	43.500,00	(2.000,00)
	3.1.3		Processamento de dados	10.900,00	0,00	10.900,00	9.400,00	(1.500,00)
	3.1.4		Biblioteca	18.500,00	0,00	18.500,00	18.500,00	0,00
	3.1.5		Comitê e Reuniões	23.580,00	0,00	23.580,00	26.880,00	3.300,00
	3.1.6		Parcela para despesas protocolares	16.800,00	0,00	16.800,00	16.800,00	0,00
	3.2		Edifícios	285.130,00	40.000,00	325.130,00	346.130,00	21.000,00
	3.2.1		Serviços e despesas de funcionamento do edifício	245.130,00	45.000,00	290.130,00	306.130,00	16.000,00
	3.2.2		Conservação e melhoramento do edifício	40.000,00	(5.000,00)	35.000,00	40.000,00	5.000,00

Item	Subitem	Cta.	Denominação	Destinação orçamentária Res. 373	Transferências	CRÉDITO TOTAL APROVADO	PROPOSTA 2012	Diferença
	3.3		Equipamento	105.820,00	0,00	105.820,00	133.820,00	28.000,00
	3.3.1		Investimentos em equipamentos de impressão, comunicação e	10.000,00	0,00	10.000,00	12.000,00	2.000,00
	3.3.2		Investimentos em equipamentos e software informático	58.500,00	0,00	58.500,00	58.500,00	0,00
	3.3.3		Manutenção e reparação de equipamentos e outros	37.320,00	0,00	37.320,00	63.320,00	26.000,00
	3.4		Despesas diversas	101.350,00	(8.000,00)	93.350,00	109.720,00	16.370,00
	3.4.1		Despesas em comunicações	73.000,00	(8.000,00)	65.000,00	79.000,00	14.000,00
	3.4.2		Locomoção	7.170,00	0,00	7.170,00	8.170,00	1.000,00
	3.4.3		Seguros sobre bens	10.200,00	0,00	10.200,00	10.550,00	350,00
	3.4.4		Auditoria Contábil Externa	10.980,00	0,00	10.980,00	12.000,00	1.020,00
Total Item 3				618.730,00	32.000,00	650.730,00	717.900,00	67.170,00
4			POSSE E AFASTAMENTO DE CARGOS	98.990,00	188.580,00	287.570,00	73.300,00	(214.270,00)
Total Item 4				98.990,00	188.580,00	287.570,00	73.300,00	(214.270,00)
5			TRIBUNAL ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Item 5				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL				4.892.678,00	333.482,00	5.226.160,00	5.091.487,00	(134.673,00)

TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO DE CAPITAL DE GIRO

Acordo 322 (23.03.2011) - Geração de Redes Associativas - Equador (subitem 2.4)	11.500,00
Acordo 329 (19.05.2011) - Transferência de Créditos Orçamentários (Item 4)	30.000,00
Acordo 330 (19.05.2011) - Programa de Estagiários	8.652,00
Acordo 334 (8.06.2011) - Transferência de Créditos Orçamentários (subitem 2.3)	36.000,00
Acordo 334 (8.06.2011) - Transferência de Créditos Orçamentários (Item 4)	94.000,00
Acordo 336 (27.07.2011) - Elaboração de um novo Software, rodada de negócios (subitem 2.3)	23.000,00
Acordo 341 (9.09.2011) - Redesenho do site pymeslatina.org (subitem 2.3)	33.750,00
Acordo 344 (28.09.2011) - Transferência de Créditos Orçamentários (Item 4)	64.580,00
Acordo 347 (4.11.2011) - Transferência de Créditos Orçamentários (subitem 3.2.1)	32.000,00
	<hr/>
	333.482,00

ANEXO III

PROGRAMA DE ATIVIDADES DA ASSOCIAÇÃO PARA O ANO 2012

PROGRAMA DE ATIVIDADES DA ASSOCIAÇÃO PARA O ANO 2012

Nº	Atividade	Data de finalização	1 Quadro de Pessoal	2.1 Missões de Serviço	2.2 Assessores	2.3 Consult.e Pess.Tran.	2.4 PMDERs	2.5 Difusão	2.6 Capacit. e Treinam.	2.7 Reuniões Aprovadas
CAPÍTULO I GESTÃO POLÍTICA DO PROCESSO DE INTEGRAÇÃO										
1	Realizar as reuniões dos órgãos da Associação- Conselho de Ministros das Relações Exteriores- Conferência de Avaliação e Convergência - Comitê de Representantes- Órgãos auxiliares do Comitê de Representantes.	Permanente	92.568							18.990
2	Desenvolvimento das ações de coordenação interinstitucional.	Permanente	26.238							
TOTAL CAPÍTULO I			118.806	0	0	0	0	0	0	18.990

Nº	Atividade	Data de finalização	1 Quadro de Pessoal	2.1 Missões de Serviço	2.2 Assessores	2.3 Consult.e Pess.Tran.	2.4 PMDERs	2.5 Difusão	2.6 Capacit. e Treinam.	2.7 Reuniões Aprovadas
CAPÍTULO II										
ARTICULAÇÃO E CONVERGÊNCIA										
1	Reunlões de Negociação sobre o Regime Geral de Origem da ALADI.	Maio	13.613							20.805
2	Reuniões de Negociação sobre o Regime Regional de Solução de Controvérsias.	Julho	29.838							20.805
3	Reuniões de Negociação sobre o Regime Regional de Salvaguardas.	Maio	42.097							20.805
4	Acordo Regional Nº 8 - Reunião da Comissão Administradora e Oficina sobre Cooperação Reguladora.	Abril	10.363							24.915
5	Reunião de Funcionários Governamentais especializados em Serviços.	Novembro	13.850							20.805
6	Reunião de Funcionários Governamentais especializados em Estatísticas de Serviços.	Maio	19.382							22.935
7	Reunião de Funcionários Governamentais especializados em promoção de Investimentos.	Setembro	17.899							20.955
8	Documento sobre as negociações internacionais em matéria de investimentos.	Junho	9.735							
9	Reunião de funcionários Governamentais para o intercâmbio de experiências sobre aspectos reguladores e controvérsias em matéria de investimentos.	Agosto	13.850							41.910
10	Estudo qualitativo e quantitativo dos fluxos de investimentos inter-regional e sua vinculação com os instrumentos jurídicos em matéria de investimentos, assinados entre os países-membros (sujeito à cooperação externa).	Agosto	6.273							
11	Levantamento sobre o âmbito jurídico internacional, regional e nacional dos Conhecimentos Tradicionais e Recursos Genéticos na região.	Setembro	42.121							
12	Participação da Secretaria-Geral na Segunda Reunião do Grupo de Trabalho do SELA sobre comércio e concorrência.	A determinar	7.090	2.324						
13	Cumprimento dos objetivos do Acordo Regional No. 7.	Maio	9.207							22.920

Nº	Atividade	Data de finalização	1 Quadro de Pessoal	2.1 Missões de Serviço	2.2 Assessores	2.3 Consult.e Pess.Tran.	2.4 PMDERs	2.5 Difusão	2.6 Capacit. e Treinam.	2.7 Reuniões Aprovadas
14	Reunião de Funcionários Governamentais especializados em Compras Públicas na região.	Março	11.899							20.955
15	Estudo comparado sobre os Modelos de Convênios para evitar a Dupla Tributação e sua incidência no Comércio de Serviços (sujeito à cooperação externa).	Setembro	8.408			3000				
16	Preparação para a execução dos Programas de Cooperação de Serviços Profissionais e Estatísticas de Serviços	Março	12.940							
TOTAL CAPITULO II			268.565	2.324	0	3.000	0	0	0	237.810

Nº	Atividade	Data de finalização	1 Quadro de Pessoal	2.1 Missões de Serviço	2.2 Assessores	2.3 Consult.e Pess.Tran.	2.4 PMDERs	2.5 Difusão	2.6 Capacit. e Treinam.	2.7 Reuniões Aprovadas
CAPÍTULO III APOIO E ACOMPANHAMENTO DOS ACORDOS E ACOMPANHAMENTO DE ACORDOS E NEGOCIAÇÕES										
1	Acordos, Protocolos e Atas de Retificação. Apoio às Comissões Administradoras.	Permanente	36.459	3.500						
2	Identificação, análise e processamento da informação contida no <i>site</i> e na intranet da Associação relativa a: Preferências Tarifárias, Regras de Origem, Registro de assinaturas de pessoas habilitadas para expedir Certificados de Origem, Tarifas nacionais de alfândegas, Regime tributário não aduaneiro, Correlações NALADI/SH/Nomenclaturas Nacionais, Normas nacionais reguladoras do comércio, Requisitos administrativos para a importação de mercadorias e outros mecanismos de política comercial, Matérias complementares nos Acordos, Evolução histórica dos Acordos.	Dezembro	82.342			10.000				
3	Assistência técnica às instâncias públicas e privadas dos países-membros no referente às disposições previstas nos acordos assinados no âmbito da ALADI.	Permanente	32.405							
4	Atualização do módulo de correlações entre tarifas nacionais - SICONA.	Dezembro	13.406			5.000				
5	Transposição dos Acordos à NALADI/SH 2012.	Dezembro	23.398			20.000				
6	Cooperação com o Convênio Multilateral sobre cooperação e assistência mútua entre as Direções Nacionais de Alfândegas da América Latina, Espanha e Portugal (COMALEP).	Dezembro	13.406	10.561						
7	Estudo sobre as disciplinas comerciais dos mecanismos de integração regional dos quais participam os países-membros da ALADI.	Dezembro	21.236							
8	Relatório Bianual à Organização Mundial do Comércio (2010-2011).	Dezembro	11.871							

Nº	Atividade	Data de finalização	1 Quadro de Pessoal	2.1 Missões de Serviço	2.2 Assessores	2.3 Consult.e Pess.Tran.	2.4 PMDERs	2.5 Difusão	2.6 Capacit. e Treinam.	2.7 Reuniões Aprovadas
9	Relatórios sobre a evolução dos Acordos regionais e de alcance parcial dos países-membros, seu comércio exterior e o avanço das negociações com terceiros países.	Dezembro	46.250							
10	Manutenção e atualização do Sistema de Informação de Acesso a Mercados (SIAM).	Setembro	11.351							
11	Estudo sobre composição e características do comércio intra-regional.	Junho	33.634							
12	VIII Reunião Comissão Assessora de Nomenclatura	Agosto	11.532							21.650
TOTAL CAPÍTULO III			337.289	14.061	0	35.000	0	0	0	21.650

N°	Atividade	Data de finalização	1 Quadro de Pessoal	2.1 Missões de Serviço	2.2 Assessores	2.3 Consult.e Pess. Tran.	2.4 PMDERs	2.5 Difusão	2.6 Capacit. e Treinam.	2.7 Reuniões Aprovadas
CAPÍTULO IV SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E ESTATÍSTICAS										
1	XV Reunião Técnica de Escritórios Governamentais Responsáveis pelo Fornecimento da Informação Estatística de Comércio Exterior da ALADI (XV RECOMEX).	Agosto	32.082							18.990
2	Manutenção e atualização do Manual de Instruções para o fornecimento uniforme da informação estatística de comércio exterior dos países-membros à Secretaria-Geral.	Permanente	10.776							
3	Manutenção e atualização dos módulos que compõem o Sistema de Informação de Comércio Exterior (SICOEX).	Permanente	73.029							
4	Plano de Assistência Técnica, participação de reuniões técnicas e atividades de cooperação interinstitucional relacionadas com as matérias do Departamento de Informação e Estatísticas.	Permanente	15.994	10.740						
5	Atendimento da demanda de informação de usuários internos e externos.	Permanente	80.699							
6	Ajuste da informação estatística de comércio exterior, redestinando o dado de comércio negociado ao amparo dos mecanismos do TM80.	A determinar	12.393							
7	Aperfeiçoamento e Modernização do Sistema Integral de Informação (SII).	Permanente	6.088							
8	Aperfeiçoamento, atualização e manutenção da página Web e da Intranet da Associação.	Permanente	67.600							
9	Desenvolvimento e Manutenção de Software.	Permanente	115.015							
10	Atualização tecnológica e manutenção dos equipamentos de computação e infraestrutura de rede. Atendimento à demanda de suporte informático dos usuários internos e externos.	Permanente	108.803			3.000				
11	Gestão, manutenção e atualização do Centro Bibliográfico-documental da Associação. Consolidação da Biblioteca Digital e modernização dos Serviços.B119	Permanente	70.892			16.000				
TOTAL CAPÍTULO IV			593.371	10.740	0	19.000	0	0	0	18.990

N°	Atividade	Data de finalização	1 Quadro de Pessoal	2.1 Missões de Serviço	2.2 Assessores	2.3 Consult.e Pess.Tran.	2.4 PMDERs	2.5 Difusão	2.6 Capacit. e Treinam.	2.7 Reuniões Aprovadas
CAPÍTULO V MATÉRIAS COMPLEMENTARES AO PROCESSO DE INTEGRAÇÃO										
1	Promoção e difusão de instrumentos e ferramentas da ALADI.	Dezembro	53.821	19.960				8.000		
2	Serviços de apoio mediante portais virtuais orientados à internacionalização das MPMEs.	Permanente	46.073							
3	Desenvolvimento de ferramentas de inteligência comercial.	Dezembro	37.553							
4	Inserção de MPMEs em Cadeias de Valor Regional.	Dezembro	10.350							
5	Quarta Reunião do Conselho Assessor Trabalhista (CAT).	Novembro	10.004							18.990
6	VIII Reunião do Conselho Assessor Empresarial –Etapa MPMEs-.	Novembro	9.203							18.990
7	Outras atividades relacionadas com as MPMEs vinculadas ao cumprimento dos mandatos emanados do XV Conselho de Ministros.	Dezembro	15.298							
8	Convênio de Pagamentos e Créditos Recíprocos e outros mecanismos.	Permanente	39.795	7.456						
9	Avaiiação dos resultados das atividades realizadas no âmbito do Plano de Ação priorizado para o desenvolvimento da dimensão social do processo de integração.	Março	7.235							
10	Estado da arte relativo ao Setor da Economia Social e Solidária.	Dezembro	14.471							
11	Compilação sobre diversos empreendimentos de Economia Social e Solidária existentes nos países membros.	Permanente	14.471							
12	Relação com diversos mecanismos de integração regional e sub-regional para coordenar esforços no âmbito da dimensão social.	Dezembro	14.471							

N°	Atividade	Data de finalização	1 Quadro de Pessoal	2.1 Missões de Serviço	2.2 Assessores	2.3 Consult.e Pess.Tran.	2.4 PMDERs	2.5 Difusão	2.6 Capacit. e Treinam.	2.7 Reuniões Aprovadas
13	Banco de dados de experiências bem-sucedidas no desenvolvimento social.	Permanente	28.941							
14	Identificação, avaliação e elaboração de propostas de programas em zonas de fronteira - Segunda fase (sujeito à cooperação externa).	Permanente	7.235							
15	Analisar diversas atividades dirigidas ao desenvolvimento da dimensão social no processo de integração, derivadas do mandatos contidos na Resolução 69 (XV) do Conselho de Ministros da ALADI.	Dezembro	7.235							
16	Cooperação como ferramenta de apoio à inclusão social: segurança alimentar.	Dezembro	21.706							
17	Certificação de Origem Digital.	Dezembro	104.894	8.100				1.500		
18	Elaboração de um novo Programa Regional para a Facilitação do Comércio.	Dezembro	32.432							37.980
19	Apoio técnico e administrativo aos órgãos administradores dos Acordos sobre transporte, energia, comunicações e tecnologias da informação.	Permanente	18.824	1.890						
20	Projeto "Relatório Energético Setorial da América Latina e do Caribe: Para uma nova Agenda Energética para a Região"	Dezembro	20.180							
21	Continuação dos trabalhos para a manutenção e aperfeiçoamento do sistema de informação sobre transporte e o o sistema de logística internacional da ALADI (Sujeito à cooperação externa.)	Junho	24.431							
22	Relatório Anual sobre Custos Logísticos dos países-membros.	Outubre	10.205							
23	Transporte Multimodal.	Dezembro	26.000							
TOTAL CAPITULO V			574.828	37.406	0	0	0	9.500	0	75.960

Nº	Atividade	Data de finalização	1 Quadro de Pessoal	2.1 Missões de Serviço	2.2 Assessores	2.3 Consult.e Pess.Tran.	2.4 PMDERs	2.5 Difusão	2.6 Capacit. e Treinam.	2.7 Reuniões Aprovadas
CAPÍTULO VI SISTEMA DE APOIO AOS PMDERs										
1	Finalização de projetos 2011 correspondentes ao Componente 1, "Programa Específico por País", do Plano de Ação.	Dezembro	36.816							
2	Plano de Ação Componente 1: Programa Específico por País.	Dezembro	38.048				204.000			
3	Plano de Ação Componente 2: Programa Comum (sujeito à cooperação externa).	Permanente	47.289							
4	Programa para a implementação da Resolução 68 (XV).	Permanente	9.857							
5	Elaboração de relatórios de Comércio de Bens dos PMDERs.	Permanente	22.806							
6	Ações transversais de apoio aos PMDERs.	Dezembro	7.243							
7	Avaliação geral do Sistema de Apoio aos PMDERs.	Dezembro	14.364							
TOTAL CAPÍTULO VI			176.423	0	0	0	204.000	0	0	0

N°	Atividade	Data de finalização	1 Quadro de Pessoal	2.1 Missões de Serviço	2.2 Assessores	2.3 Consult.e Pess.Tran.	2.4 PMDERs	2.5 Difusão	2.6 Capacit. e Treinam.	2.7 Reuniões Aprovadas
CAPÍTULO VII										
GESTÃO DA SECRETARIA-GERAL										
1	Direção, supervisão e controle das atividades da Secretaria-Geral.	Permanente	524.189	32.500	112.320	48.815				
2	Apoio ao Secretário-Geral e aos órgãos da Associação em aspectos jurídicos e institucionais.	Permanente	14.627							
3	Difusão das atividades da Associação.	Permanente	64.986					10.000		
4	Protocolo e Relações Públicas.	Permanente	38.974							
5	Prestação dos serviços de tradução.	Permanente	57.371							
6	Serviço de trâmite, desenho, impressão e distribuição dos documentos publicados pela Secretaria-Geral; serviço de atendimento ao usuário e comercialização da informação.	Dezembro	119.834							
7	Cooperação técnica e financeira.	Dezembro	36.340							
8	Formação e capacitação em temas vinculados ao comércio internacional e à integração regional.	Dezembro	33.729							
9	Reuniões e seminários relacionados com as atividades da Associação.	Permanente	15.505							
10	Administração dos recursos humanos da Secretaria-Geral e dos contratos dos consultores e pessoal transitório.	Permanente	73.591			12.000			20.000	
11	Rede de universidades para a integração, 2012.	Dezembro	14.471							
12	Relatório sobre a evolução do processo de integração.	Dezembro	20.850							
TOTAL CAPÍTULO VII			1.014.467	32.500	112.320	60.815	0	10.000	20.000	0

Nº	Atividade	Data de finalização	1 Quadro de Pessoal	2.1 Missões de Serviço	2.2 Assessores	2.3 Consult.e Pess.Tran.	2.4 PMDERs	2.5 Difusão	2.6 Capacit. e Treinam.	2.7 Reuniões Aprovadas
CAPÍTULO VIII ADMINISTRAÇÃO										
1	Elaboração de relatório sobre a execução orçamentária e situação financeira da Associação.	Dezembro	17.771							
2	Administração e controle contábil-financeiro; controle da execução do Orçamento; registro contábil; fornecimento e controle do estoque de materiais e bens; gestão bancária; liquidação de salários; administração contábil-financeira dos convênios de cooperação externa; coordenação dos trabalhos com a auditoria contábil externa; trabalhos preparatórios da proposta de orçamento de receitas e despesas.	Dezembro	111.070							
3	Prestação de Serviços de portaria, distribuição externa de documentos, manutenção dos bens que integram o patrimônio da Secretaria e conservação do edifício sede. Atendimento de salas de reuniões.	Dezembro	104.192							
4	Programa de atividades da Associação.	Dezembro	8.018							
TOTAL CAPÍTULO VIII			241.051	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL GERAL (CAP. I ao CAP VIII):			3.324.800 (*)	97.031	112.320	117.815	204.000	19.500	20.000	373.400

(*) O montante do item 1 distribuído por atividades atinge US\$ 3.324.800,00. A diferença de US\$ 50.141,00 com a cifra que consta como total do Item 1 (página 18, despesas), corresponde ao montante previsto para incrementos das sociedades médicas, horas extras, etc. que, como é habitual, não são distribuídos.